
PORTARIA Nº 772 DE 4 DE MARÇO DE 2026

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO a necessidade de aumentar a segurança das informações do Instituto Guaicuy, prevenindo acessos não autorizados e possíveis vazamentos de dados;

CONSIDERANDO o risco inerente ao uso de aplicativos de terceiros que exigem permissões de acesso muito amplas - como a capacidade de ver, editar e excluir arquivos do Google Drive ou gerenciar e-mails e agendas dos usuários;

CONSIDERANDO o objetivo de garantir que os documentos e dados institucionais permaneçam em um ambiente controlado e seguro;

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que priorizam a prevenção de riscos e a proteção da privacidade de colaboradores e parceiros;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a política de restrição de acesso de aplicativos de terceiros ao ambiente Google Workspace do Instituto Guaicuy, permitindo que usuários utilizem apps de terceiros que solicitam **APENAS** informações básicas necessárias para fazer login com o Google. Esta restrição não se aplica às aplicações proprietárias do Instituto Guaicuy.

Art. 2º É vedado o uso de aplicativos de terceiros não verificados que exijam escopos de alto risco (ex.: que concede acesso a todos os arquivos do drive)

Art. 2º Aplicativos verificados que solicitem escopos de acesso de baixo ou alto risco à qualquer Serviço do Google (Google Drive, Agenda, Gmail, etc.) ficam bloqueados por padrão, sendo necessária análise individual para qualquer exceção.

Art. 3º As(os) trabalhadoras(es) que identificarem ferramentas essenciais que foram bloqueadas devem solicitar, via o e-mail suporte@guaicuy.org.br a liberação de uso acompanhada de justificativa e prazo de utilização que serão submetidas à validação do Encarregado de Dados (DPO) ou do Comitê de LGPD, se houver necessidade.

Art. 4º Casos omissos serão resolvidos pelo DPO, com observância à LGPD e às demais normas de segurança da informação do Instituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 4 de março de 2026.

INSTITUTO GUAICUY
Ronald de Carvalho Guerra
Vice-Presidente